

RECEBI O ORIGINAL

Em: 12/01/2026

Antonio André Sampaio Almeida



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 001/2026

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jonathas Pedrosa, nº 659, Centro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 06.602.404/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3123-7211

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2901

PROCESSO Nº: 15669/2025-10

ATIVIDADE: Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, policlínicas.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Torquato Tapajós, Colônia Terra Nova, S/Nº, Manaus/AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	2° 59' 44,852" S	60° 1' 52,005" O	P8	2° 59' 55,243" S	60° 1' 15,192" O
P2	2° 59' 47,339" S	60° 1' 9,840" O	P9	2° 59' 56,831" S	60° 1' 15,403" O
P3	2° 59' 49,010" S	60° 1' 10,137" O	P10	2° 59' 55,869" S	60° 1' 35,614" O
P4	2° 59' 50,010" S	60° 1' 11,814" O	P11	2° 59' 50,703" S	60° 1' 35,551" O
P5	2° 59' 50,483" S	60° 1' 13,873" O	P12	2° 59' 49,941" S	60° 1' 52,113" O
P6	2° 59' 51,669" S	60° 1' 14,862" O	P13	2° 59' 47,160" S	60° 1' 52,228" O
P7	2° 59' 53,493" S	60° 1' 15,209" O	---	---	---

FINALIDADE: Autorizar os estudos de viabilidade visando a construção da Nova Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade, em uma área de 2,1673 ha de um total de 28,6182 ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

12 JAN 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Walter Cohen Ferreira Júnior
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LP Nº 001/2026

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº. 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 15669/2025-10**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Fica expressamente e proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
8. Fica expressamente proibida a supressão vegetal sem a devida autorização do IPAAM.
9. Quando da Solicitação de Licença de Instalação, apresentar ao IPAAM os documentos, atualizados:
 - a) Memorial Descritivo (MD) para a implantação do empreendimento, conforme Termo de Referência IPAAM, com ART;
 - b) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Termo de Referência IPAAM, com ART;
 - c) Projeto e Memorial de Terraplanagem, com ART;
 - d) Projeto e Memorial de Drenagem, com ART;
 - e) Projeto e Memorial do Sistema de Tratamento de Esgoto doméstico/Sanitário, com ART.